



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA KALOIRY PINTURAS DE PLACAS E PAINEIS LTDA .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

KALOIRY PINTURAS DE PLACAS E PAINEIS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 1307 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.996.525/0001-80**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2020**, conforme Pregão nº 37/2015, Contrato nº 58/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 17/12/2019.

Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900

Kaloiry Pinturas De Placas E Paineis Ltda
VINICIUS HILLESHEIM
04826661967

Susana Francisconi
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA KALOIRY PINTURAS DE PLACAS E PAINEIS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

KALOIRY PINTURAS DE PLACAS E PAINEIS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 1307 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.996.525/0001-80**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

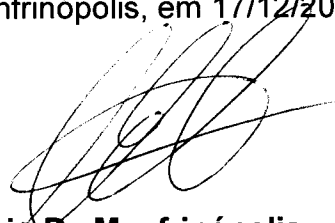
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2020**, conforme Pregão nº 37/2015, Contrato nº 58/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 17/12/2019.


Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900


Kaloiry Pinturas De Placas E Paineis Ltda
VINICIUS HILLESHEIM
04826661967


Susana Francisconi
03441940946
Testemunha


Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: KALOIRY PINTURAS DE PLACAS E PAINEIS LTDA .

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2020**, conforme Pregão nº 37/2015 e Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/12/2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1642</u> Pág.: <u>7A</u> Data: <u>19</u> / <u>12</u> / 2019.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1909</u> Pág.: <u>158/159</u> Data: <u>18</u> / <u>12</u> / 2019.
--	---

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

PORTARIA N.º 08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

"Nomeia tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o vereador DOELIO DA SILVA ROSA, portador do R.C. n.º 3.639.656-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 502.378.379-00, para ocupação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2020, sem remuneração.

Art. 2º - A nomeação realizada através desta portaria terá efeito a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 18 de dezembro de 2019.

Elias Klein
Elias Klein
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Portaria n. 10/2019

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."

ELIAS KEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 23 de dezembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo 19/03/2018 a 18/03/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 18 de dezembro de 2019.

Elias Klein
Elias Klein
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Portaria n. 09/2019

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 23 de dezembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2018 a 01/04/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 18 de dezembro de 2019.

Elias Klein
Elias Klein
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Portaria n. 11/2019

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, para o Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 23 de dezembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2018 a 22/02/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 18 de dezembro de 2019.

Elias Klein
Elias Klein
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo N.º 069/2019 - Contrato N.º 36/2018
Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada - COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
Valor - 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Vigência - Início: 16/12/2019 Término: 15/06/2020
Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2018
Recursos - Dotação
Objeto - Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Publicações dos atos oficiais administrativos para o Poder Executivo do Município em meio impresso (jornal de circulação local e Regional) - Diário Oficial do Município - Incluso Fornecimento de no mínimo 70 exemplares por edição
Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: KALOIRY PINTURAS DE PLACAS E PAINÉIS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2020, conforme Pregão n.º 37/2015 e Contrato n.º 58/2015 firmado em 29/07/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/12/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N.º 313/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias, para a Servidora Pública Municipal LEMIR GOTTERT REISDOERFER, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 1222, a partir de 13 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2018 a 01.01.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

12.361.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3202)	16.100,00
12.361.0003.2318 - Manut. do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1103)	15.800,00
12.365.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1104)	80.015,00
09.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.0008.2322 - Coordenação das Ativ. de Esporte e Lazer	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000)	1.058,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	1.140,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA	
08.244.0007.2352 - Manut. Sec. de Assist. Social	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	260,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000)	1.867,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	53.216,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0005.2325 - Manutenção da Secret. de Transporte	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	15.800,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24.131.0009.2304 - Manut. Atividades de Comunicação	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000)	336,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0009.2301 - Manut. das Atividades da Administração	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000)	21.297,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
09.001 - GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0003.2316 - Manut. do Gabinete da Sec. de Educação, Cultura e Esporte	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1103)	12.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1103)	2.200,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.451.0005.1306 - Pavimentação de Vias	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000)	260,00
15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	123.218,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0004.2338 - Programa de Saneamento Rural	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	16.346,00
20.608.0004.2337 - Manut. Armazen da Família	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	10.750,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.015,00
------------------------	-----------

Art. 4º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 3202	16.100,00
------------------	-----------

Art. 5 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:09C8D8BC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 65-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 69.579,96 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:131658D2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 20-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2020 e o prazo de vigência até 30/12/2020, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:1BA8C54F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015.**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis**CONTRATADA:** KALOIRY PINTURAS DE PLACAS E PAINEIS LTDA.**CLAUSULA PRIMEIRA:****DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2020**, conforme Pregão nº 37/2015 e Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F08F747D**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 04/2019.**

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

DOMINGOS ALBERTO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação para o exercício de 2019, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), no orçamento programa da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nas seguintes dotações:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	13.000,00
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
3.3.90.40.00.00.00.00 – 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, será utilizada a seguinte anulação parcial de dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	13.000,00
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Manfrinópolis, em 16 de dezembro de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:49B51095

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA E
RECEBIMENTO DO OBJETO AO CONTRATO Nº. 130/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 67.405.936/0001-73;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

RECURSOS:

09.001.08.244.0011.1082.4.4.90.52.00.00 – MDS/MOB – Aquisição de 01 (um) Veículo – Equipamentos Permanente.

Fonte 799 – MDS/MOB – Aquisição de 01 (um) Veículo

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ALTERA-SE O PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 130/2019, ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 18 DE JANEIRO DE 2020.

MARILENA-PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.

Contratante

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:8EFD0E4A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 196/2019.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: GUIMARÃES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; CNPJ nº 04.571.726/0001-35;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA SENDO FESTÃO ARAMADO E CORDÃO DE LED FIXO LÂMPADAS LUZ BRANCA FRIO, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE DECORAÇÕES NATALINAS, PARA ATENDER O EVENTO NATAL ILUMINADO 2019 NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

FONTES DE RECURSOS:

RED 120 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE.

RED 121 - 01507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1.